



*Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*  
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 4.276 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS MÓVEIS QUE DESCREVE, PERTENCENTES AO CINE TEATRO PALACE CASSINO LTDA."  
/

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe faculta o Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

DECRETA:

**ART. 1º** - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada por acordo ou judicialmente, os bens pertencentes ao Cine Teatro Palace Cassino Ltda., abaixo descritos e que serão utilizados como auditório do Centro de Convenções do Palace Cassino.

DESCRIÇÃO:

- 400 poltronas estofadas
- 300 metros de carpete
- 004 cortinas duplas de veludo de algodão
- 010 cinzeiros
- 001 bilheteria
- 008 bancos estofados fixos
- 004 extintores de incêndio
- 004 balcões
- 001 cofre
- 001 armário
- 001 bebedouro
- 002 colunas com alto-falantes
- 002 escadas
- quadros nas paredes
- 001 urna.



*Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*  
ASSESSORIA JURÍDICA

fls. 02

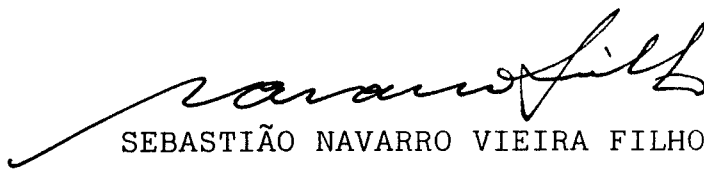
- 001 poltrona giratória
- 005 cadeiras diversas
- 004 renovadores de ar
- 001 tela de projeção branca, já montada.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A linha telefônica nº 721 2122, que compõe o acervo do Cine Teatro Palace Cassino também será transferida ao Município.

**ART 2º** - Compete à Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas necessárias ao cumprimento deste decreto.

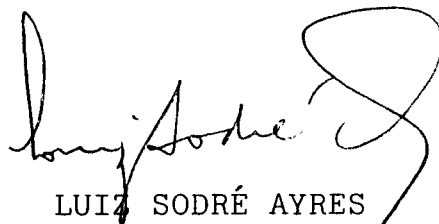
**ART 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE SETEMBRO DE 1990.



SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal



LUÍZ SODRÉ AYRES

Secretário Municipal de Turismo